

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário tipo disponível na secção de pessoal e na página electrónica do Município ([www.cm-Tavira.pt](http://www.cm-Tavira.pt)), podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

11.2 — O formulário devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, nomeadamente:

a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Declaração actualizada (com data reportada até ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular e descrição da actividade que executa;

c) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato, sempre que haja lugar à utilização do método de avaliação curricular, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não ser considerada;

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do Júri: Presidente: Ana Paula Neto Ferreira, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Sónia Cristina Cruz Zica, Chefe da Divisão do Desporto e Instalações desportivas que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Manuela Quadros Duarte, Chefe da Divisão de Ambiente e Energia.

Vogais suplentes: Ana Margarida do Nascimento Catarino, técnica superior e Telma Maria da Conceição, Técnica Superior.

13.1 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

15 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados nos termos e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 a publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Tavira e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, será publicada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

17 — Remuneração: O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

304451009

## MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 7466/2011

### Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 e 7 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho de 10 de Março de 2011, face ao processo de avaliação elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da referida lei, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais referentes aos contratos de trabalho por tempo indeterminado celebrados com Ana Maria Ferra, para a carreira e categoria de técnico superior, Carla Cristina Rebelo Adriano Clemente, para a carreira e categoria de técnico superior, Isabel Maria Pires Rente, para a carreira e categoria de técnico superior e Paulo Jorge Cabral Rico, para a carreira e categoria de técnico superior.

10 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

304442383

## MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 7467/2011

### Celebração de Contratos por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

João da Glória Domingos Lourenço, para o exercício de funções de Assistente Operacional (Motorista de Pesados, auferindo a remuneração de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 2, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011;

Rogério Paulo Rafael Machado, para o exercício de funções de Assistente Operacional (Jardineiro), auferindo a remuneração de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 2, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011;

Rui Manuel dos Reis Pedro, para o exercício de funções de Assistente Operacional (Jardineiro), auferindo a remuneração de 532,08€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 2, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011;

José António Cruz Teresa, para o exercício de funções de Assistente Operacional (Calceteiro), auferindo a remuneração de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, com efeitos a 17 de Janeiro de 2011;

Vanda Maria Correia Apolónia Santos, para o exercício de funções de Técnico Superior (Jurista), auferindo a remuneração de 1.819,38€, correspondente à 5.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 27, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011;

Dora Isabel Viegas Arez da Conceição, para o exercício de funções de Técnico Superior — área de Recursos Humanos, auferindo a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2011.

9 de Março 2011. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

304449828

## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso n.º 7468/2011

Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para os efeitos previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, torna público a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistentes